

AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA)**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
2. Material objeto: Agregado Reciclado (Bica Corrida) diâmetro máximo 50 mm, deverá apresentar curva granulométrica, contínua bem graduada, com coeficiente de curvatura (C.C.) compreendido entre 1 e 3; coeficiente de uniformidade (C.U.) maior ou igual a 10; porcentagem de material que passa na peneira de 0,42 mm (nº 40) entre 8% e 22%; índice de suporte Califórnia (CBR), maior ou igual a 20%, expansão menor ou igual a 1% (energia de compactação intermediária); submetido ao ensaio de resistência à compressão simples, após 7 dias de cura e apresentar resistência de no mínimo 2,1 MPA, em corpos de prova moldados na energia de compactação especificada com a adição de 6% de teor de cimento em peso. Materiais indesejáveis de características distintas: máximo de 3% em massa; materiais indesejáveis de mesma característica: máximo de 2% em massa; não serão permitidos materiais indesejáveis nocivos ao meio ambiente ou à saúde do trabalhador (plásticos, papéis, papelões, borrachas, vidros, gesso, produtos químicos, amianto, etc.), sendo que todo o material deverá atender ao estabelecido na Resolução CONAMA Nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, normas técnicas e toda legislação que trata do assunto, estando sujeito a realização de ensaios específicos conforme ordenamento legal vigente.
 - a) O material deverá atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE;
 - b) A unidade de medida padrão para fornecimento do material deverá ser tonelada (ton.);
 - c) A quantidade deverá atender a demanda de 12 (doze) meses: 15.000 ton;
3. Da retirada e entrega:
 - a) As operações de transporte e descarga ocorrerão por conta e risco do SEMAE.
 - b) O SEMAE retirará o material no local indicado pela contratada, que deverá ser dentro do município de Piracicaba.
 - c) A contratada deverá providenciar a operação de pesagem em local próprio e em conformidade com às cominações legais, em especial ao INMETRO e apresentar/entregar o *TICKET* de pesagem da balança ao servidor/funcionário do SEMAE.
 - I. Existindo dúvidas quanto ao peso ou volume recebido, poderá ocorrer remessa por amostragem da carga até local a ser

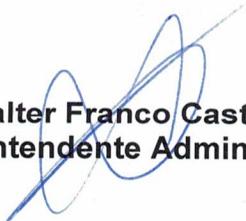
indicado pelo SEMAE, onde as cargas serão aferidas (em toneladas) quando de seu recebimento, sem ônus para o contratante.

- d) A retirada do material será das 7h às 17 h.
- e) A contratada deverá dispor de estoque permanentemente para atender as necessidades do SEMAE.
- f) A qualquer momento será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
 - I. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição, a contratada se compromete em realizar os ensaios comprobatórios necessários e trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

4. Da Qualificação Técnica:

- a) As licitantes deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedida(s) por empresa(s) Pública(s) ou Privada(s), em nome da licitante, que comprove(m) fornecimento satisfatório de materiais similares ao objeto desta licitação, correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada, com identificação de quem assinou.
5. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.
6. O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade efetivamente entregue, através de documento fiscal eletrônico com as informações da modalidade e o número da licitação, número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Autorização de Fornecimento, o banco, a agência e o número da conta da contratada.
7. O pagamento dar-se-á por entrega do material e em consonância aos itens supracitados do presente termo de referência.

Piracicaba, 29 de março de 2019.


Walter Franco Castilho
Superintendente Administrativo